



## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação para implantação do Centro de Operações Fiocruz - COF.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação e a Análise de Riscos, assim como elaborar o Termo de Referência/Projeto Básico e apoiar a Seleção do Fornecedor.

##### **2.1 COMPOSIÇÃO**

A Equipe de Planejamento será composta por servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, servidor representante da Área Administrativa e servidor representante da Área Requisitante da Solução.

Mário Santos Moreira - Integrante Requisitante

Roberto Pierre Chagnon - Integrante Administrativo

Geraldo Sorte - Integrante Técnico

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**24/10/2017**



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |   |              |
|------------------|---|--------------|
| Número           |   | 1497/2017-PR |
| Folha            | 2 | De 2         |
| Entrada em Vigor |   |              |

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação, ficando vigente até assinatura do contrato, consoante artigo 30, parágrafo 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

|         |        |              |                   |
|---------|--------|--------------|-------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data              |
|         |        | <b>Geral</b> | <b>24/10/2017</b> |

\* CONFERE COM O ORIGINAL.